







Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento: ventiladores ajudam a melhorar a qualidade do ambiente, especialmente em locais sem ar condicionado. Isso pode aumentar o conforto dos funcionários e atender melhor ao público.	Menor Controle de Temperatura: ventiladores não controlam a temperatura do ambiente, apenas movem o ar. Em locais onde o controle preciso da temperatura é necessário, como em arquivos, isso pode ser uma limitação.
Custo mais Baixo: comparado a sistemas de climatização mais complexos, os ventiladores geralmente têm um custo inicial mais baixo.	Ruído: alguns ventiladores podem ser barulhentos, o que pode ser um problema em ambientes onde o silêncio é importante, como salas de reuniões.
Facilidade de Manutenção: ventiladores são mais simples e baratos de manter do que sistemas de ar condicionado, o que pode resultar em menos despesas com manutenção e reparos.	Eficiência Limitada em Climas Quentes: em regiões com climas muito quentes e úmidos, os ventiladores podem não ser suficientes para proporcionar alívio adequado. Nestes casos, sistemas de ar condicionado podem ser mais eficazes.
Eficiência Energética: ventiladores consomem menos energia do que sistemas de ar condicionado, o que pode resultar em redução no valor da fatura de energia elétrica.	Desgaste e Vida Útil: ventiladores podem ter uma vida útil limitada e necessitar de substituição ou reparos mais frequentes do que sistemas mais robustos.
Melhora da Qualidade do Ar: ventiladores podem ajudar a melhorar a circulação do ar, reduzindo a sensação de ar estagnado e ajudando a dispersar poluentes e odores.	Impacto na Imagem Pública: dependendo da percepção pública e das expectativas, a escolha por ventiladores, em vez de sistemas de climatização mais avançados, pode ser vista como uma falta de investimento em infraestrutura.

Conclusão: esta solução traria inconvenientes por se tratar de dispositivo mecânico que realiza apenas deslocamento de ar, espalhando as partículas contidas no ambiente, dentre as quais poeira e demais resíduos, além de não oferecer um nível adequado de conforto térmico. Adicionalmente, ventiladores também geram ruído, podendo atrapalhar as atividades desenvolvidas no TRT6I. Por tais motivos, a aquisição de ventiladores é **inviável** no contexto deste Tribunal.

#### 4.2.2 - Solução 2: Instalação de sistemas de refrigeração por central de ar.

Vantagens	Desvantagens
Controle Preciso de Temperatura e Umidade: sistemas de ar centralizado	Custo Inicial Elevado: a instalação de sistemas de refrigeração por central





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

oferecem um controle detalhado da temperatura e umidade, criando um ambiente confortável e adequado para servidores e jurisdicionados, além de proteger documentos e equipamentos sensíveis.	de ar envolve um investimento significativo, incluindo custos de equipamentos, instalação e possíveis modificações na infraestrutura do edifício.
Eficiência na Distribuição de Ar: com um sistema centralizado, é possível garantir uma distribuição uniforme do ar refrigerado por todo o edifício, evitando áreas muito quentes ou frias.	Custos de Manutenção e Operação: sistemas de ar centralizado podem ter custos de manutenção e operação mais altos. A manutenção regular é essencial para evitar problemas e garantir a eficiência do sistema.
Melhora na Qualidade do Ar: muitos sistemas de ar centralizado incluem filtros e purificadores que ajudam a remover poeira, alérgenos e poluentes do ar, contribuindo para um ambiente mais saudável.	Complexidade na Instalação: a instalação de um sistema de ar centralizado pode ser complexa e demorada, exigindo modificações na estrutura do edifício, como a instalação de dutos e unidades de resfriamento.
Aumento da Produtividade: um ambiente com temperatura e umidade controladas pode aumentar o conforto dos funcionários e, por consequência, sua produtividade e satisfação.	Dependência de Energia: sistemas centrais de ar condicionado geralmente consomem mais energia, o que pode resultar em faturas de eletricidade mais altas e maior impacto ambiental, especialmente se não forem utilizados sistemas eficientes.
Valorização do Imóvel: a instalação de um sistema de climatização moderno pode valorizar o imóvel e tornar o espaço mais atraente para uso futuro ou para outros órgãos públicos.	Espaço Necessário: a instalação de dutos e unidades de resfriamento pode exigir espaço adicional, o que pode ser um desafio em edifícios com espaço limitado.
	Impacto no Ambiente: em algumas regiões, a eficiência energética e o impacto ambiental dos sistemas de ar condicionado podem ser preocupações importantes, exigindo a consideração de tecnologias mais ecológicas ou a implementação de medidas de eficiência energética.

Conclusão: a instalação de um sistema de refrigeração central é mais cara do que a instalação de unidades individuais de ar condicionado, uma vez que a complexidade da instalação requer um planejamento detalhado e modificações estruturais para acomodar as unidades centrais, o que **inviabiliza** a escolha desta solução no momento.

#### 4.2.3 - Solução 3: Locação de condicionadores de ar.





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Vantagens	Desvantagens
<p><b>Flexibilidade e Adaptação:</b> a locação oferece flexibilidade, permitindo ajustar o número e o tipo de unidades de ar condicionado conforme a demanda. Isso é útil para eventos temporários ou mudanças nas necessidades do espaço.</p>	<p><b>Custo Total mais Alto:</b> embora o custo inicial seja menor, o custo total ao longo do tempo pode ser mais alto em comparação com a aquisição de equipamentos, especialmente se a locação for prolongada.</p>
<p><b>Baixo Custo Inicial:</b> a locação geralmente requer um investimento inicial menor em comparação com a compra e instalação de sistemas permanentes, o que pode ser benéfico para órgãos públicos com orçamentos restritos.</p>	<p><b>Limitação na Personalização:</b> a locação pode oferecer opções limitadas em termos de personalização ou características específicas dos equipamentos, o que pode não atender a todas as necessidades específicas do órgão público.</p>
<p><b>Manutenção Inclusa:</b> muitas empresas de locação incluem manutenção e reparos no contrato, reduzindo a carga de trabalho.</p>	<p><b>Dependência do Fornecedor:</b> o TRT6 dependeria da empresa contratada para o fornecimento dos equipamentos e para o contato com a responsável pela manutenção. Dessa forma, em caso de descumprimento contratual, ficaria sem refrigeração nos ambientes pelo tempo que o problema persistisse.</p>
<p><b>Atualização Tecnológica:</b> com a locação, é possível ter acesso a tecnologias mais modernas e eficientes sem a necessidade de atualizar o sistema próprio, pois os equipamentos podem ser substituídos por versões mais novas, conforme o contrato.</p>	<p><b>Possíveis Interrupções:</b> em situações de problemas com o equipamento locado, pode haver interrupções no serviço até que o fornecedor resolva a questão, o que pode impactar a operação do órgão público.</p>
<p><b>Menos Compromisso de Longo Prazo:</b> locar os equipamentos pode ser mais vantajoso para projetos de curto prazo ou em situações onde as necessidades podem mudar, evitando compromissos de longo prazo e custos associados à compra.</p>	<p><b>Problemas Logísticos:</b> a logística de instalação e remoção de equipamentos pode ser complicada e exigir coordenação adicional, especialmente em edifícios ocupados ou com acesso limitado.</p> <p><b>Responsabilidade e Cuidados:</b> mesmo sendo locados, os equipamentos precisam ser bem cuidados e mantidos em boas condições para evitar custos adicionais ou penalidades, o que pode exigir monitoramento e gestão por parte do órgão público.</p>







Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
 Fone: (81) 3225-3200

	unidades externas.
Valorização do Patrimônio: a instalação de condicionadores de ar pode aumentar o valor do imóvel e melhorar a infraestrutura do prédio, tornando-o mais atraente e funcional.	Responsabilidade pela Gestão: o órgão público é responsável pela gestão dos equipamentos, incluindo a coordenação da manutenção, resolução de problemas e substituição de peças, o que pode exigir recursos e gestão adicional.
Controle sobre a Manutenção: a aquisição permite maior controle sobre os cronogramas e a qualidade da manutenção, garantindo que os equipamentos sejam mantidos de acordo com os padrões desejados.	Risco de Ineficiência: se a escolha do aparelho não for bem planejada, pode haver risco de ineficiência no resfriamento ou aquecimento, resultando em desconforto e custos adicionais com energia.

Conclusão: ao adquirir os condicionadores de ar, o Tribunal tem total controle sobre os equipamentos, podendo escolher modelos que atendam especificamente às suas necessidades e padrões de eficiência energética. Além disso, a longo prazo, torna-se uma solução mais econômica que a locação dos equipamentos, principalmente quando se observa a quantidade de aparelhos que já estão instalados nas unidades do TRT6, de sua posse. Esta solução também proporciona maior flexibilidade no seu uso e manutenção, sem depender de contratos de locação. Concluiu-se, após análise minuciosa de todas as soluções, pela **viabilidade** desta solução, considerando também que esta já vem sendo adotada pelo TRT6 objetivando a climatização de ar, atendendo às necessidades básicas de conforto e proporcionando, de forma eficiente e eficaz, um ambiente laboral adequado.

#### 4.3 – Critérios para classificação das soluções

- 4.3.1 - Capacidade de refrigeração necessária;
- 4.3.2 - Eficiência energética;
- 4.3.3 - Manutenção e suporte;
- 4.3.4 - Compatibilidade com infraestrutura existente;
- 4.3.5 - Necessidades específicas dos ambientes;
- 4.3.6 - Análise de custos totais de propriedade;
- 4.3.7 - Sustentabilidade e impacto ambiental.

#### 4.4 – Descrição da solução escolhida







Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

**5.1** - Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, que serão distribuídos conforme a demanda nas diversas unidades do TRT6 no Estado de Pernambuco, de forma que esta contratação assegurará a renovação do parque, substituindo equipamentos com tempo de uso avançado e atendendo a novas demandas de climatização.

**5.2** - Nesta seara, após estudos pormenorizados da Seção de Climatização e Refrigeração quanto ao objeto da solução 4, a fim de atender aos critérios e às demandas específicas oriundas das diversas unidades do TRT6, e considerando a vida útil de aparelhos já em uso no Regional, a solução como um todo será a aquisição de condicionadores de ar do tipo Split Cassete, Split Hi-Wall e Split Piso Teto, de acordo com quantitativo e especificações técnicas a serem detalhados em tópico posterior.

**5.3** - Os condicionadores de ar terão garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para o compressor e 12 (doze) meses para o equipamento, a contar do recebimento definitivo.

**5.3.1** - A Contratada deverá comprovar a assistência técnica no estado de Pernambuco durante o prazo de garantia.

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**6.1** – O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do levantamento do tempo de uso dos condicionadores de ar no TRT6, tendo em vista a previsão de substituição daqueles que apresentam constante necessidade de reparos e também o atendimento de novos espaços em virtude de reestruturação física de ambientes, de modo que deverão ser adquiridos 195 condicionadores do tipo “split”, conforme a tabela abaixo.

Item	Descrição	Qtd.
1	Split Cassete 18.000 BTUs	14
2	Split Cassete 24.000/25.000 BTUs	5
3	Split Cassete 30.000 BTUs	2
4	Split Cassete 36.000/35.000 BTUs	5
5	Split Cassete 60.000/55.000 BTUs	2
6	Split Hi-Wall 12.000 BTUs	56
7	Split Hi-Wall 18.000/17.000 BTUs	22
8	Split Hi-Wall 24.000/22.000 BTUs	27
9	Split Hi-Wall 30.000/27.000 BTUs	15
10	Split Piso Teto 36.000/35.000 BTUs	35
11	Split Piso Teto 48.000/46.000 BTUs	8





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

12	Split Piso Teto 60.000/55.000 BTUs	4
<b>Total</b>		<b>195</b>

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**7.1** - Para a aquisição pretendida, foi realizada consulta a potenciais fornecedores, através da pesquisa direta, e também foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, utilizando-se de ferramenta de busca adquirida por este Tribunal para tal finalidade, denominada Banco de Preços, atendendo às orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

### 7.2 – Orçamento detalhado

Item	Descrição	Qtd.	CAMAT	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<b>Split Cassete 18.000 BTUs</b> 220V, inverter, monofásica, frequência 60 Hz, ciclo frio, gás, refrigerante ecológico R32, controle remoto sem fio, serpentina de cobre, aletas que distribuem o ar em quatro direções, classificação energética / inmetro A.	14	311158	7.720,67	108.089,38
2	<b>Split Cassete 24.000/25.000 BTUs</b> 220V, inverter, monofásico, frequência 60 Hz, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R32, controle remoto sem fio, serpentina de cobre, aletas que distribuem o ar em quatro direções, classificação energética/inmetro A.	5	293215	9.786,45	48.932,25
3	<b>Split Cassete 30.000 BTUs</b> 220V, inverter, monofásico, frequência 60 Hz, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R32, controle remoto sem fio, serpentina de cobre, aletas que distribuem o ar em quatro direções, classificação energética/inmetro A.	2	618631	11.761,18	23.522,36
4	<b>Split Cassete 36.000/35.000 BTUs</b> 220V, inverter, monofásico, frequência 60 Hz, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R32, controle remoto sem fio, serpentina de cobre, aletas que distribuem o ar em quatro direções, classificação energética/inmetro A.	5	273206	11.573,93	57.869,65
5	<b>Split Cassete 60.000/55.000 BTUs</b> 220 V, inverter, monofásico, frequência 60 HZ, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R 32, controle remoto sem fio, serpentina de cobre, aletas que distribuem o ar em quatro direções, classificação energética/inmetro A	2	239608	13.671,89	27.343,78
6	<b>Split Hi-Wall 12.000 BTUs</b> 220V, inverter, monofásico, frequência 60 Hz, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R32, controle remoto	56	244046	2.434,45	136.329,20







Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

6	136.329,20	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6. <sup>a</sup> Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
7	73.152,64	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6. <sup>a</sup> Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
8	115.735,77	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6. <sup>a</sup> Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
9	102.044,70	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6. <sup>a</sup> Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
10	302.911,70	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6. <sup>a</sup> Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
11	96.297,04	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6. <sup>a</sup> Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho
12	50.889,28	Orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6. <sup>a</sup> Região na Ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

### 7.3.2 – Estimativa de impacto econômico-financeiro

Item	Valor (R\$)	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	108.089,38	2024	0,90%	Contratação viável
2	48.932,25	2024	0,41%	Contratação viável
3	23.522,36	2024	0,20%	Contratação viável
4	57.869,65	2024	0,48%	Contratação viável
5	27.343,78	2024	0,23%	Contratação viável
6	136.329,20	2024	1,14%	Contratação viável
7	73.152,64	2024	0,61%	Contratação viável
8	115.735,77	2024	0,97%	Contratação viável
9	102.044,70	2024	0,85%	Contratação viável
10	302.911,70	2024	2,53%	Contratação viável
11	96.297,04	2024	0,80%	Contratação viável
12	50.889,28	2024	0,43%	Contratação viável

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**8.1** - O objeto é divisível, razão pela qual foi relacionado em itens independentes para o procedimento licitatório, de acordo com o tipo do objeto a ser contratado.

**8.2** - A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

**8.3** - A participação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em relação aos itens 2, 3, 4, 5, 7 e 12, em atendimento ao que pressupõe o art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/2006, uma vez que os referidos itens não ultrapassam o valor total de R\$ 80.000,00.





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

**8.4** - Com relação aos demais itens, isto é, 1, 6, 8, 9, 10 e 11, a participação não será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao que pressupõe o art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/2006, uma vez que os referidos itens ultrapassam o valor total de R\$ 80.000,00. Para estes itens não haverá estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) pois o objetivo deste Tribunal é gerar uma única empresa fornecedora em relação a cada item, o que permite uma maior eficácia na gestão da contratação e das garantias contratuais. Além disso, verifica-se a influência da economia de escala quando se gera a expectativa de compra de uma maior quantidade de produto a uma mesma empresa, reverenciando-se o princípio da economicidade.

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**9.1** - As últimas contratações que trataram do mesmo objeto estão nos PROADs n.º 3.267/2022 e 19.426/2023.

## **10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**10.1** - Esta contratação alinha-se aos objetivos estratégicos de promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, e de aprimoramento da infraestrutura física, na medida em que a aquisição pretendida visa a preservar a ambiência laboral adequada. Ademais, está prevista no Plano de Contratações Anual 2024.

## **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1** - Pretende-se ter empresa(s) contratada(s) para fornecimento imediato dos equipamentos condicionadores de ar, possibilitando efetuar a sua substituição em diversas Unidades do TRT6 e, assim, revitalizar a proporção de condicionadores de ar que estiverem sem condições de uso devido ao fim da vida útil, e proporcionar ambientes climatizados nos novos espaços que necessitarem dessa condição, de forma a manter o ambiente confortável e produtivo para servidores(as), magistrados(as) e jurisdicionados(as).

## **12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**12.1** - Providências a serem tomadas para viabilizar o recebimento adequado dos itens:

**12.1.1** - Definição de planejamento do recebimento, como definição de data, horário e local de entrega;

**12.1.2** - Designação de equipe responsável pelo recebimento;

**12.1.3** - Garantia de que haja espaço adequado para armazenar os equipamentos;







Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

aquecimento global (como alternativas aos HFCs), promover a manutenção regular para garantir eficiência energética e adequar o uso de ar condicionado às reais necessidades de refrigeração dos espaços.

**13.3** - Será feita a opção pelo gás refrigerante R32, que frequentemente é considerado mais sustentável em comparação com outros gases refrigerantes, como o R410A, por algumas razões principais:

**13.3.1** - Potencial de Aquecimento Global (GWP) mais baixo: o R32 possui um Potencial de Aquecimento Global significativamente inferior ao do R410A. O GWP é uma medida do impacto de um gás na intensificação do efeito estufa em comparação ao CO<sub>2</sub>, que é usado como referência (CO<sub>2</sub> tem GWP de 1). O R32 tem um GWP de aproximadamente 675, enquanto o R410A possui um GWP em torno de 2.088. Isso significa que o R32 tem um impacto menor no aquecimento global durante sua vida útil.

**13.3.2** - Eficiência energética: o R32 permite sistemas de ar condicionado e refrigeração mais eficientes energeticamente, o que pode resultar em menor consumo de energia durante a operação. Isso ajuda a reduzir as emissões de gases de efeito estufa associadas à geração de eletricidade.

**13.3.3** - Menor quantidade de carga de refrigerante: comparado com outros refrigerantes, o R32 requer uma quantidade menor de carga de refrigerante nos sistemas, o que pode contribuir para reduzir o potencial de vazamentos e minimizar o impacto ambiental associado.

## 14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**14.1** – Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação é VIÁVEL.

## 15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas nestes Estudos Técnicos Preliminares e em edital.

### 15.1 - Critérios técnicos pontuáveis

Não se aplica, pois não se trata de contratação com utilização de critério de seleção de melhor técnica ou de técnica e preço.

### 15.2 – Critérios de seleção

#### 15.2.1 – Modalidade de licitação

A realização de procedimento licitatório será na modalidade de **pregão eletrônico**.

#### 15.2.2 – Critério de julgamento





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO POR ITEM.**

### 15.2.3 – Justificativa para contratação direta

Não se aplica.

## 16 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

**16.1** – Coordenadora da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA), servidor da Divisão de Gestão e Controle (DGC/CEMA), chefe da Seção de Climatização e Refrigeração (SCR/CEMA) e servidora da Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações (DAAPC/CLC):

Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA);  
Gustavo Pedro de Carvalho Lacerda (DGC/CEMA);  
Daniel Sérgio da Silva (SCR/CEMA);  
Luciana Leite Silva Barboza (DAAPC/CLC).

## 17 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

**17.1** – A equipe de gestão e fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

INTEGRANTE	TITULAR(ES)	SUBSTITUTO(S)	UNIDADES
Gestores	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA)	Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (DGC)	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA) Divisão de Gestão e Controle (DGC)
Fiscais técnicos	Daniel Sérgio da Silva (SCR)	Abelardo Romão Nunes Filho (SCR)	Seção de Climatização e Refrigeração (SCR)
Fiscais administrativos	Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (DGC)	Adrianna da Gama Fernandes Vieira (DGC)	Divisão de Gestão e Controle (DGC)

Recife, 08 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ  
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

GUSTAVO PEDRO DE CARVALHO LACERDA  
Divisão de Gestão e Controle

DANIEL SÉRGIO DA SILVA  
Seção de Climatização e Refrigeração

LUCIANA LEITE SILVA BARBOZA  
Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações



## MAPA DE RISCOS

**Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar tipo "split", com a finalidade de atender necessidades para as diversas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Objetivo da Contratação:** Atender às necessidades de climatização das diversas unidades do TRT6, proporcionando um ambiente de trabalho confortável e adequado para os servidores, magistrados e o público em geral, melhorando a qualidade do atendimento e das atividades judiciais e administrativas.



### Planejamento da Contratação

Identificação do Risco					
<b>Evento de Risco</b>					
1.	<b>ESTIMATIVA DE PREÇO INADEQUADA.</b>				
<b>Atividade/Etapa do Processo de Contratação</b>					
<b>PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.</b>					
<b>Causas</b>					
1.	Equipe de trabalho reduzida.				
2.	Excessiva quantidade de atribuições paralelas ao planejamento para os(as) servidores(as) que compõem a equipe de planejamento.				
3.	Falta de clareza sobre a contratação.				
4.	Dificuldade em obter preços com fornecedores.				
<b>Consequências (Danos)</b>					
1.	Licitação deserta.				
2.	Atraso no planejamento da contratação.				
3.	Não atendimento do cronograma devido à escassez de tempo para preparação da fase interna da contratação.				
4.	Contratação com preço superior ao praticado no mercado.				
5.	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.				
6.	Aumento de custos.				
Análise e Avaliação					
Probabilidade:	( ) Muito Alta	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa	( ) Muito Baixa
Impacto:	( ) Muito Alto	( x ) Alto	( ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo
<b>Nível do Risco Inerente - NRI</b>					
NRI = P x I = 2 x 4 = 8					
"MUITO BAIXO": [1], "BAIXO": [2-3], "MÉDIO": [4-8], "ALTO": [9-14], "MUITO ALTO": [15-16]					
( ) Muito Alto	( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo	
Controles Existentes					
1.	Pesquisa de preços de acordo com a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de Julho de 2021 e Manual de orientação de Pesquisa de Preços do STJ, 2021.				
<b>Eficácia dos Controles – EC - MEDIANA.</b>					
Opções para EC: {Inexistente / Fraca / Mediana / Satisfatória / Forte}					
<b>Nível de Risco Residual – NRR</b>					





NRR = NRI \* EC = 8 \* 0,6 = 4,8

Valor para EC: {1 se Inexistente; 0,8 se Fraca; 0,6 se Mediana; 0,4 se Satisfatória; 0,2 se Forte}

( ) Muito Alto	( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo
----------------	----------	-------------	-----------	-----------------

**Tratamento do Risco**

**Resposta ao risco**

Riscos classificados como baixo ou muito baixo são aceitáveis pelo Tribunal

( ) Evitar	( x ) Mitigar	( ) Aceitar	( ) Transferir / Compartilhar
------------	---------------	-------------	-------------------------------

Id	Ações Preventivas	Responsável
1.	Revisão minuciosa dos requisitos para atendimento da demanda, para prevenir quaisquer lacunas ou ambiguidades que possam levar a uma estimativa inadequada.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Gerenciamento Operacional; 3. Seção de Climatização e Refrigeração.
2.	Melhor distribuição de tarefas aos(às) integrantes da equipe de planejamento da CEMA.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção.
3.	Pesquisa junto aos sítios eletrônicos que disponibilizam valores vigentes contratados pela Administração Pública e também cotação de preços com o maior número possível de empresas.	1. Divisão de Gerenciamento Operacional; 2. Seção de Climatização e Refrigeração.
4.	Treinamento adequado para a equipe envolvida na estimativa de preços.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Escola Judicial.

  

Id	Ações de Contingência	Responsável
1.	Refazer pesquisa de preços utilizando múltiplas fontes de informação.	1. Divisão de Gerenciamento Operacional; 2. Seção de Climatização e Refrigeração.
2.	Analisar, junto à Assessoria Jurídico-administrativa e à Administração do TRT6, mecanismos legais para agilizar as etapas subsequentes da contratação.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações.

**Monitoramento**

Data:

Status: {ABERTO/FECHADO} / Risco Ocorreu: {NÃO/SIM}

Comentário:

**Identificação do Risco**

**Evento de Risco**

2. **DEMORA NOS PROCEDIMENTOS DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO.**

**Atividade/Etapa do Processo de Contratação**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

**Causas**

1.	Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP Nº 655/2023, de 14 de outubro de 2023.
2.	Escassez de equipe funcional no âmbito da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção.
3.	Demanda elevada de procedimentos administrativos e técnicos por parte do TRT6.

**Consequências (Danos)**

1.	Insatisfação das unidades demandantes.
2.	Risco de interrupção ou suspensão das atividades.

**Análise e Avaliação**

Probabilidade:	( ) Muito Alta	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa	( ) Muito Baixa
----------------	----------------	----------	-------------	-----------	-----------------







### Seleção de Fornecedor(a)

<b>Identificação do Risco</b>					
<b>Evento de Risco</b>					
1.	LICITAÇÃO DESERTA.				
<b>Atividade/Etapa do Processo de Contratação</b>					
SELEÇÃO DE FORNECEDOR(A).					
<b>Causas</b>					
1.	Planejamento / Termo de Referência inadequado.				
2.	Falta de detalhamento dos requisitos necessários para a contratação.				
3.	Estimativa de preços abaixo do valor de mercado.				
<b>Consequências (Danos)</b>					
2.	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.				
3.	Atraso na contratação.				
<b>Análise e Avaliação</b>					
Probabilidade:	( ) Muito Alta	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa	( ) Muito Baixa
Impacto:	( ) Muito Alto	( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo
<b>Nível do Risco Inerente - NRI</b>					
NRI = P x I = 2 x 3 = 6					
<i>"MUITO BAIXO": [1], "BAIXO": [2-3], "MÉDIO": [4-8], "ALTO": [9-14], "MUITO ALTO": [&gt;=15]</i>					
( ) Muito Alto	( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo	
<b>Controles Existentes</b>					
1.	Elaboração do Termo de referência de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 81, de 25 de novembro de 2022.				
<b>Eficácia dos Controles – EC - MEDIANA.</b>					
<i>Opções para EC: {Inexistente / Fraca / Mediana / Satisfatória / Forte}</i>					
<b>Nível de Risco Residual – NRR</b>					
NRR = NRI * EC = 6 * 0,6 = 3,6					
<i>Valor para EC: {1 se Inexistente; 0,8 se Fraca; 0,6 se Mediana; 0,4 se Satisfatória; 0,2 se Forte}</i>					
( ) Muito Alto	( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo	
<b>Tratamento do Risco</b>					
<b>Resposta ao risco</b>					
<i>Riscos classificados como baixo ou muito baixo são aceitáveis pelo Tribunal</i>					
( ) Evitar	( x ) Mitigar	( ) Aceitar	( ) Transferir / Compartilhar		
<b>Id</b>	<b>Ações Preventivas</b>				<b>Responsável</b>
1.	Descrição detalhada do objeto da contratação e observação de suas especificações.				1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Gerenciamento Operacional; 3. Seção de Climatização e Refrigeração.
2.	Elaboração do planejamento da contratação, consultando soluções similares em outros Órgãos e Instituições.				1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Gerenciamento Operacional; 3. Seção de Climatização e Refrigeração; 4. Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações.
3.	Revisão dos documentos que compõem o instrumento convocatório.				1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Gerenciamento Operacional;





		3. Seção de Climatização e Refrigeração; 4. Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações.
<b>Id</b>	<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Ajustar e republicar o edital.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Coordenadoria de Licitações e Contratos; 3. Secretaria Administrativa.
2.	Alocar integralmente a equipe de planejamento da contratação, equipe jurídica, equipe da licitação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Gerenciamento Operacional; 3. Coordenadoria de Licitações e Contratos; 4. Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações.
<b>Monitoramento</b>		
<b>Data:</b>		
<b>Status:</b> {ABERTO/FECHADO} / <b>Risco Ocorreu:</b> {NÃO/SIM}		
<b>Comentário:</b>		

<b>Identificação do Risco</b>					
<b>Evento de Risco</b>					
2.	<b>ACEITAÇÃO DE PROPOSTA COM VALOR INEXEQUÍVEL.</b>				
<b>Atividade/Etapa do Processo de Contratação</b>					
<b>SELEÇÃO DE FORNECEDOR(A).</b>					
<b>Causas</b>					
1.	Não verificação, junto à licitante, quanto à exequibilidade da proposta.				
2.	Falta de análise detalhada do custo e viabilidade da contratação.				
<b>Consequências (Danos)</b>					
1.	Impossibilidade de atendimento da demanda.				
2.	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios da contratação.				
<b>Análise e Avaliação</b>					
Probabilidade:	( ) Muito Alta	( ) Alta	( ) Média	( ) Baixa	( x ) Muito Baixa
Impacto:	( ) Muito Alto	( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo
<b>Nível do Risco Inerente - NRI</b>					
NRI = P x I = 1 x 3 = 3 "MUITO BAIXO": [1], "BAIXO": [2-3], "MÉDIO": [4-8], "ALTO": [9-14], "MUITO ALTO": [>=15]					
( ) Muito Alto	( ) Alto	( ) Médio	( x ) Baixo	( ) Muito Baixo	
<b>Controles Existentes</b>					
1.	Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ/2021 e Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de Julho de 2021.				
<b>Eficácia dos Controles - EC - MEDIANA</b>					
Opções para EC: {Inexistente / Fraca / Mediana / Satisfatória / Forte}					
<b>Nível de Risco Residual - NRR</b>					
NRR = NRI * EC = 3 * 0,6 = 1,8 Valor para EC: {1 se Inexistente; 0,8 se Fraca; 0,6 se Mediana; 0,4 se Satisfatória; 0,2 se Forte}					
( ) Muito Alto	( ) Alto	( ) Médio	( x ) Baixo	( ) Muito Baixo	



Tratamento do Risco			
<b>Resposta ao risco</b> Riscos classificados como baixo ou muito baixo são aceitáveis pelo Tribunal			
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Mitigar	
		<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
		<input type="checkbox"/> Transferir / Compartilhar	
Id	Ações Preventivas	Responsável	
1.	Revisão cuidadosa dos requisitos antes de iniciar o processo de contratação.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Gerenciamento Operacional; 3. Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações.	
Id	Ações de Contingência	Responsável	
1.	Analisar a viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.	1. Coordenadoria de Licitações e Contratos.	
Monitoramento			
Data:			
Status: {ABERTO/FECHADO} / Risco Ocorreu: {NÃO/SIM}			
Comentário:			

### Gestão do Contrato

Identificação do Risco					
<b>Evento de Risco</b>					
1.	<b>ATRASO NA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.</b>				
<b>Atividade/Etapa do Processo de Contratação</b>					
<b>GESTÃO DO CONTRATO.</b>					
<b>Causas</b>					
1.	Falta de fiscalização na execução do contrato.				
2.	Situação econômico-financeira deficitária da empresa.				
3.	Falta de estoque do fornecedor.				
4.	Falha na comunicação entre TRT6 e a empresa fornecedora.				
<b>Consequências (Danos)</b>					
1.	A produtividade e o bem-estar dos funcionários e usuários serão afetados.				
2.	Prejuízos operacionais e administrativos para o TRT6.				
3.	Rescisão contratual.				
4.	Perdas financeiras.				
<b>Análise e Avaliação</b>					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Nível do Risco Inerente - NRI</b>					
NRI = P x I = 4 x 3 = 12					
"MUITO BAIXO": [1], "BAIXO": [2-3], "MÉDIO": [4-8], "ALTO": [9-14], "MUITO ALTO": [>=15]					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Controles Existentes</b>					
1.	Acompanhamento e fiscalização contratual.				







Análise e Avaliação					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Nível do Risco Inerente - NRI					
NRI = P x I = 3 x 3 = 9 "MUITO BAIXO": [1], "BAIXO": [2-3], "MÉDIO": [4-8], "ALTO": [9-14], "MUITO ALTO": [15-18]					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Controles Existentes					
1.	Controle e monitoramento dos prazos de garantia.				
Eficácia dos Controles – EC: Satisfatória					
Opções para EC: {Inexistente / Fraca / Mediana / Satisfatória / Forte}					
Nível de Risco Residual - NRR					
NRR = NRI * EC = 9 * 0,6 = 5,4 Valor para EC: {1 se Inexistente; 0,8 se Fraca; 0,6 se Mediana; 0,4 se Satisfatória; 0,2 se Forte}					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Tratamento do Risco					
Resposta ao risco					
Riscos classificados como baixo ou muito baixo são aceitáveis pelo Tribunal					
<input type="checkbox"/> Evitar	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Transferir / Compartilhar		
Id	Ações Preventivas	Responsável			
1.	Realizar reuniões com a empresa a fim de comunicar as obrigações contratuais e reforçar as cláusulas de garantia no contrato.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Gerenciamento Operacional; 3. Seção de Climatização e Refrigeração.			
2.	Manter comunicação constante com o fornecedor para garantir o atendimento em tempo hábil.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Divisão de Gerenciamento Operacional; 3. Seção de Climatização e Refrigeração.			
Id	Ações de Contingência	Responsável			
1.	Informar o descumprimento contratual para análise de abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções e, em último caso, rescindir o contrato e adjudicar novo fornecedor ou realizar nova contratação.	1. Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; 2. Coordenadoria de Licitações e Contratos; 3. Secretaria Administrativa; 4. Diretoria-Geral.			
Monitoramento					
Data:					
Status: {ABERTO/FECHADO} / Risco Ocorreu: {NÃO/SIM}					
Comentário:					

